



PARECER Nº 2018691 – PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº. 008/2017	
ORDENADOR DE DESPESA:	Luiz Alberto Mota Figueira	
OBJETO:	Análise do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 033/2017– Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos para a Casa de Cultura Historiador João Santos.	
EMPRESA CONTRATADA:	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	Contrato nº: 033/2017
PERÍODO DE VIGENCIA:	27/08/2018 a 31/12/2018.	
FISCAL DO CONTRATO	Edinanci Santos de Carvalho – Portaria nº 002/2017 SLC/SEMC	

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 033/2017, originados do Pregão Presencial nº 008/2017 – SEMC – arquivado em 01(UMA) pasta, que teve como objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos para a Casa da Cultura Historiador João Santos, através do Contrato de Repasse nº 838417/16/MTUR, o qual deu entrada nesta Controladoria em 05/09/2018, às 12h:42 minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

II. ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O 3º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 033/2017, Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos para a Casa de Cultura Historiador João Santos, para o período de 27/08/2018 a 31/12/2018. Na análise da documentação numerada sequencialmente de acordo com artigo 38 da lei 8.666/93, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de resposta da Contratada manifestando o interesse na renovação do contrato (FI 01);
- ✓ Relatório do Fiscal do contrato de acompanhamento da execução do contrato (FI. 03 a 07);
- ✓ Portaria nº 002/2017/ SLC/ SEMC, de nomeação da fiscal do contrato (FI. 08);
- ✓ Memorando do Chefe do NSAF-SEMC no qual solicita o aditamento do contrato (FL. 09);
- ✓ Autorização de prorrogação de prazo, subscrita pelo ordenador de despesas, (FL. 10);
- ✓ Justificativa para prorrogação de prazo do contrato, assinado pelo secretário (FL. 11 e 12);
- ✓ Parecer Jurídico nº 114/2018 Sr. Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA 21.859, Dec. nº 525/2017 com parecer favorável a prorrogação de prazo do 3º termo aditivo (Fls. 13 e 5);
- ✓ Aviso de Ratificação e Homologação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017 (FLS. 16 a 18);
- ✓ Certidão de fixação e divulgação do terceiro termo aditivo (FI. 19);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal da contratada (FLS. 20 A 25);
- ✓ Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº. 83841/2016/MTUR (FLS. 26 a 29);
- ✓ Extrato do 3º Termo Aditivo (FL. 30)
- ✓ Terceiro Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (FL. 31 e 32);
- ✓ Certidão de afixação e Extrato de Termo Aditivo (FL. 33);
- ✓ Cópia do Contrato originário nº 033/2017-SEMC (FL. 34 a 40);
- ✓ Comprovação de Publicação no Diário oficial da União nº 171 em 04/09/2018 (FI. 41);
- ✓ Comprovação de Publicação no Diário oficial dos Municípios nº 2061 em 04/09/2018 (FI. 42)



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

III. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Presente a seguinte peça: 3º Termo Aditivo de Prazo, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 033/2017 - VALOR DO CONTRATO R\$ 91.107,00					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2018	91.107,80	91.107,80	91.107,80	0,00	91.107,80
TOTAL	91.107,80	91.107,80	91.107,80	0,00	91.107,80

Saldo par execução R\$ 91.107,80

Fonte MRB Versão 302.006 acesso no dia 10/09/2018 às 11h:23min

IV. DA CONCLUSÃO:

Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 8.666/93 e, se encontra revestido das formalidades legais amparada no art. 57, II, §2º e art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** Publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e que está apto a continuar a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 11 setembro de 2018.

Ricardo Mercês da Silva
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 87.630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral
Decreto 013/2018